



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 59 | 2017 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 11 | JULHO | 2017



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.660 de 11 de julho de 2017.

DENOMINA de Rua **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FORMIGA**, a Rua Local 04, loteamento Brisa Leste e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FORMIGA** a Rua Local 04 loteamento Brisa Leste - **Zona 03**, compreendendo as quadras **487 e 489** nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

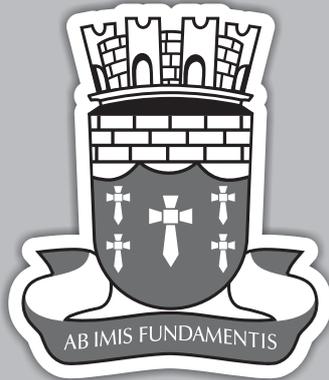
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11 de julho de 2017.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

